



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Chefe de Gabinete do município de Miráima-CE, na qualidade de ordenador de despesas, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.08.10.01-IN, em favor do escritório de advocacia: **PINTO MARTINS & TEIXEIRA, ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 33.439.249/0001-57, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA AUXILIAR A PROCURADORIA MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO, NAS PROPOSITURAS RECEBIDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (MP), DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, com valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia total anual de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), estimados em pesquisa de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Miráima - CE, 14 de Agosto de 2023.

  
**ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA**  
Chefe de Gabinete